



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RELATÓRIO DE AUXÍLIO**  
**ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR**

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais.

1	Combustível e Lubrificantes	655,62
2	LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	
3	Reparos e Manutenção de Veículos	
	Material de Escritório	146,40
4	Material e Suprimentos de Informática	250,00
5	Material Gráfico e de Impressão	
6	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	
7	Gastos com Telefonia Fixa	
8	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	
9	Serviços de Comunicação	
10	Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos	
11	Taxa de Inscrição em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	
12	Gastos com a Copa Interna	968,43
13	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.020,45</b>
14		
15	LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	
16	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	
17	Gastos com Telefone Fixo	
18	Valor excedente do limite	
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>
	<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>	<b>2.020,45</b>

**RECIBO**

**R\$ 2.020,45**

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 2.020,45 (Dois mil e vinte Reais e quarenta e cinco centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de Janeiro de 2019.

Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017.

Santa Luzia, 06 de Fevereiro de 2019.

**Suzane Duarte Almada**  
**Vereadora**